

## REGRA Nº 5 – REEMBOLSO TAXA DE INSCRIÇÃO EXTERNA

Considerando a necessidade de clareza e objetividade na gestão da Diretoria de Esportes, bem como na relação com seus usuários, esta regra fica definida da seguinte forma.

1. Todos os *Afrespianos* definidos na Regra nº 1, exceto filho(a) não dependente sem vínculo, fazem jus ao reembolso da taxa de inscrição em atividade esportiva externa.
  2. Este reembolso tem como objetivo incentivar práticas esportivas que melhorem a condição de saúde física e mental dos *Afrespianos*, quando não puderem ser oferecidas pela Diretoria de Esportes.
  3. Prazo para solicitação do reembolso é de **30 (trinta) dias** contados do primeiro dia útil posterior à ocorrência da atividade esportiva.
  4. Com base em estudos técnicos e deliberação conjunta, compete à Diretoria de Esportes analisar e propor a modalidade esportiva que terá direito a este reembolso, cabendo à Diretoria Executiva da Afresp sua aprovação final.
1. Os valores, limites e condições relativas ao reembolso serão definidos com base na modalidade esportiva contemplada.
  2. O calendário das atividades esportivas que fazem jus ao reembolso será divulgado no site da Afresp, na área específica da modalidade esportiva dentro página da Diretoria de Esportes.
  3. Este reembolso atualmente se aplica tão somente à **Corrida de Rua** nos seguintes termos:
    - 3.1. está limitado a 4 (quatro) solicitações por ano calendário de até R\$ 100,00 (cem reais) por solicitação.
    - 3.2. para auferir o pagamento deste reembolso é necessário:
      - 3.2.1. tirar uma foto do *Afrespiano* competindo na atividade esportiva.
      - 3.2.2. autorizar a divulgação institucional e promocional da foto nos canais de comunicação da Afresp.
      - 3.2.3. apresentar comprovante de inscrição com o nome do *Afrespiano* e o valor cobrado.
      - 3.2.4. apresentar comprovante de pagamento da inscrição.
  4. A solicitação do reembolso e os documentos probatórios devem ser encaminhados para o e-mail [atendimento@afresp.org.br](mailto:atendimento@afresp.org.br), da seguinte forma:

- 4.1. no Assunto: *Diretoria de Esportes - Reembolso taxa de inscrição evento esportivo externo*
- 4.2. no corpo do e-mail: informar o nome completo e o CPF do *Afrespiano*, bem como as informações bancárias (banco, agência e conta) para depósito do reembolso.